

## DELIBERAÇÕES

### JÚRI NACIONAL DO PROGRAMA PARLAMENTO DOS JOVENS

O Júri Nacional do programa Parlamento dos Jovens, em reunião realizada no dia 14 de fevereiro de 2018, tomou as seguintes deliberações:

#### 1. Número de escolas e deputados a eleger para a Sessão Nacional do Parlamento dos Jovens

<i>CÍRCULOS</i>	N.º escolas confirmadas	N.º de escolas a eleger para a Sessão Nacional	N.º de deputados à Sessão Nacional
AÇORES	27	4	8
AVEIRO	39	4	8
BEJA	12	3	6
BRAGA	49	5	10
BRAGANÇA	9	2	4
CASTELO BRANCO	11	2	4
COIMBRA	17	3	6
EUROPA <sup>1</sup>	1	1	2
ÉVORA	16	3	6
FARO	11	2	4
FORA DA EUROPA <sup>1</sup>	2	1	2
GUARDA	9	2	4
LEIRIA	26	4	8
LISBOA	35	4	8
MADEIRA	11	2	4
PORTALEGRE	14	3	6
PORTO	52	5	10
SANTARÉM	13	3	6
SETÚBAL	13	3	6
VIANA DO CASTELO	15	3	6
VILA REAL	14	3	6
VISEU	25	4	8
<b>TOTAIS</b>	<b>421</b>	<b>66</b>	<b>132</b>

<sup>1</sup> Critério de seleção indicado no ponto 2 das deliberações.

O Júri deliberou atribuir dois mandatos a cada escola eleita para a Sessão Nacional e a eleição de 132 deputados para esta Sessão, a realizar em abril próximo.

O critério para definir o número de escolas a eleger em cada círculo eleitoral tem por base a consideração de uma equilibrada representação nacional, o número de escolas participantes em cada círculo eleitoral, a avaliação pedagógica transmitida pelas Direções de Serviços Regionais de Educação e pelas Direções Regionais de Educação e de Juventude das Regiões Autónomas, bem como as deliberações já tomadas em edições anteriores.

### **Critério para eleição de escolas à Sessão Nacional**

- Até 7 escolas participantes, o círculo elege 1;
- Entre 8 e 11 escolas participantes, o círculo elege 2;
- Entre 12 e 24 escolas participantes, o círculo elege 3;
- Entre 25 e 40 escolas participantes, o círculo elege 4;
- Com 40 ou mais escolas participantes, o círculo elege 5.

O Júri regista com agrado a participação entusiasta das escolas que reúnem condições para passar à segunda fase do programa – as Sessões Distritais/Regionais –, tendo considerado muito positivo o aumento de 6,3 % no número de escolas confirmadas para esta fase relativamente à edição anterior, o que é demonstrativo do interesse suscitado pelo debate de um tema próximo e atual.

Felicita os professores, que de forma envolvente e dedicada apoiaram os alunos na abordagem do tema e na organização e desenvolvimento do programa nas escolas, reconhecendo e saudando ainda a inestimável colaboração e apoio das entidades parceiras, designadamente a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares através das Direções de Serviços Regionais, a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, as Direções Regionais do Instituto Português do Desporto e Juventude, as Direções Regionais de Educação e de Juventude das Regiões Autónomas e respetivas

equipas de apoio, a nível distrital e regional, que em todos os momentos contribuem para minorar situações de afastamento de escolas do programa, concretizando o objetivo de promover uma participação ampla e de qualidade nas Sessões Distritais e Regionais.

## **2. Representação dos círculos da Europa e de Fora da Europa**

Na atual edição do Parlamento dos Jovens, registou-se a inscrição de uma escola estreante no programa pelo círculo da Europa (Le Rocquier School, Jersey) e três escolas pelo círculo de Fora da Europa (Escola Portuguesa de Macau, Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe e Escola Portuguesa Ruy Cinatti - Timor), sendo que, neste último caso, apenas duas delas cumpriram os objetivos da primeira fase do programa.

Com base na avaliação do trabalho desenvolvido, nos relatórios dos professores coordenadores e tendo ainda em consideração o princípio da alternância e a representatividade da comunidade portuguesa no respetivo país, o Júri deliberou admitir a Le Roquier School (Jersey) para participação na Sessão Nacional em representação do círculo da Europa e a Escola Portuguesa Ruy Cinatti (Díli, Timor-Leste) em representação do círculo de Fora da Europa.

Em relação à Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe, o Júri enalteceu a importância da sua participação e encorajou a permanência da Escola em futuras edições neste grau de ensino, na expectativa de que a experiência adquirida permita aperfeiçoar o trabalho realizado.

O Júri saúda a Direção-Geral de Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas pela avaliação pedagógica efetuada sobre o trabalho desenvolvido pelas escolas destes círculos, na qual foi salientado que ambas as escolas apresentam projetos atuais, pertinentes e bem elaborados, em resultado de uma análise atenta entre a realidade dos países onde se encontram os jovens e Portugal, e com medidas “relevantes face ao atual contexto português em termos de igualdade de género”.

Também foi enaltecido o apoio constante desta Direção-Geral na divulgação do programa junto dos jovens portugueses e luso-descendentes dos círculos da Europa e de Fora da Europa através da sua rede de Embaixadas e Consulados, bem como através das Coordenações de Ensino de Português no Estrangeiro.

### **3. Organização da Sessão Nacional**

#### **a) Número de Comissões:**

Na Sessão Nacional serão constituídas **4 Comissões**, com 32 ou 34 deputados em cada uma, devendo ser garantida uma representação equilibrada dos diversos círculos eleitorais em cada Comissão.

#### **b) Período de perguntas aos Deputados da Assembleia da República:**

O Júri deliberou que fossem apresentadas 12 perguntas no primeiro período da Sessão Plenária do Parlamento dos Jovens, a ser colocadas aos Deputados da Assembleia da República.

Assembleia da República, 14 de fevereiro de 2018.